

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião nº 3.419, do Conselho de Administração, realizada em
17.10.2024.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 26ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. Foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara, na condição de convidado, tendo em vista que seu nome está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil; **2)** a ausência da senhora Denise Aguiar Alvarez; **3)** as participações, como convidados, dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, Diretor-Presidente, Cassiano Ricardo Scarpelli, Diretor Vice-Presidente, Roberto de Jesus Paris, André Luis Duarte de Oliveira, Túlio Xavier de Oliveira e da senhora Silvana Rosa Machado, Diretores Executivos; e **4)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 11.10.2024, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

Acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, os senhores conselheiros examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição de **Marcos Alexandre Pina Cavagnoli**, brasileiro, divorciado, em união estável, bancário, RG 21.614.766-9/SSP-SP, CPF 261.433.668/88, ao cargo de Diretor. Esclareceu o senhor Presidente que o Diretor eleito: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher,

Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior; Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio Campanha Junior – Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 88.354/25-8 em 6.3.2025. a) Aloizio E. Soares Junior- Secretário Geral.